



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2328 DE 12 DE junho DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Parecer da Procuradoria Federal junto à UFC nº 550/2017/DICONS/PFUFC/PGF/AGU, de 31 de maio de 2017.

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 3973/2016-GR/UFC, de 27/10/2016, publicada em 27/10/2016, em atenção a sugestão da lavra do Procurador Federal Chefe da UFC, à fl. 267/268, do Processo nº 23067.016120/2014-63, designando os mesmos membros, a saber, os docentes CÁSSIO ADRIANO BRAZ DE AQUINO, SIAPE Nº 1165520, JOSÉ ARIMATÉA BARROS BEZERRA, SIAPE Nº 1372178, e a servidora técnico-administrativa TATIANNY DOMINGOS MOURA DA SILVA, SIAPE Nº 2038924, para sob a presidência do primeiro, retomar os trabalhos desenvolvidos, de modo a apreciar a viabilidade de aproveitamento dos atos praticados após a expiração da validade da Portaria de 27/10/2016, opinando por sua convalidação, caso se evidencie a inexistência de lesão ao interesse público ou de prejuízo a terceiros.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 12/06/17
Tatianny Domingos
Assinado


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC